DEMAREST



## Na Mídia

26/01/2021 | LexLatin

## As firmas por trás da fusão da Fiat Chrysler e Peugeot

A empresa combinada -Stellantis- se tornará a quarta fabricante global de veículos

**Ingrid Rojas** 



A Comissão Europeia e o Ministério Público Econômico Nacional (FNE) do Chile aprovaram, com condicionantes, o processo de fusão da ítalo-americana Fiat Chrysler Automobiles (FCA) com o grupo francês PSA (Peugeot) que deu origem à Stellantis, o quarto fabricante mundial de veículos, com vendas conjuntas de 8,7 milhões de unidades por ano. A operação é de US\$ 38 bilhões. O lançamento da Stellantis foi registrado em 19 de janeiro e suas ações estão listadas na Euronext, na Borsa italiana e na Bolsa de Valores de Nova York.

As firmas Sullivan & Cromwell - Reino Unido (Londres) e Estados Unidos (Nova York), Carey (Santiago do Chile), Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (São Paulo e Rio de Janeiro), Perez Alati, Grondona, Benites & Arntsen (Buenos Aires) e advogados internos representaram a FCA na negociação iniciada no início de 2020. A firma Castañeda y Asociados (México) também assessorou a companhia, mas o escritório não respondeu aos nossos pedidos de informação. A Compass Lexecon Chile, especializada em consultoria econômica, assessorou a FCA no processo junto ao órgão antitruste local.

Linklaters - França (Paris), com uma equipe de defesa da concorrência; <u>Demarest Advogados</u> (São Paulo); <u>Marval O'Farrell Mairal</u> (Buenos Aires), em assuntos antitruste; Creel, García-Cuéllar, Aiza e Enríquez (Cidade do México), com advogados nas práticas antitruste e de concorrência, e Morales & Besa (Santiago do Chile), também em matéria de concorrência, assessoraram a Peugeot.

Em seu <u>pronunciamento de 21 de dezembro</u>, a Comissão Europeia expressou preocupação com o possível impacto sobre a concorrência no mercado de pequenos veículos comerciais leves em nove países da União Europeia (Bélgica, República Tcheca, França, Grécia, Itália, Lituânia, Polônia, Portugal e Eslováquia), devido às altas participações de mercado de ambas as empresas e à potencial de disparada dos preços.

A entidade obteve o compromisso da FCA e do Grupo PSA de que eles tomar medidas para evitar danos à concorrência, o que inclui a extensão de um acordo de cooperação em vigor entre a PSA e a Toyota Motor Europe no segmento e através do qual a PSA produzirá veículos a serem comercializados pela Toyota, principalmente na União Europeia. Espera-se o aumento da capacidade disponível para a Toyota e preços de transferência reduzidos para veículos, peças e acessórios associados.

Também fez parte do acordo modificar os custos de manutenção e manter os veículos comerciais e turísticos atualizados entre a FCA, a PSA e as suas redes autorizadas, de forma a facilitar o acesso aos concorrentes. Esta medida visa levantar qualquer proibição das redes autorizadas de usarem ferramentas e equipamentos FCA / PSA para atender veículos concorrentes neste segmento de mercado. Com isso, a União Europeia garante que a Toyota e novos players se expandam e concorram no mercado de pequenos veículos leves.

No caso do Chile, ficou acordado como medidas atenuantes a obrigação da Fiat e da Peugeot de manter a importação e distribuição majoritária dos produtos RAM e Citroën nas mãos de distribuidores independentes por três anos e deixar em poder da filial da Peugeot no Chile a maior distribuição desta marca e da Opel no mesmo período. A partir de uma joint venture entre a Peugeot e a Toyota, o fabricante francês é obrigado a oferecer uma capacidade anual destinada exclusivamente ao Chile de caminhões da marca japonesa em favor da Toyota, se solicitado.

A essa medida soma-se aos pedidos obtidos nos Estados Unidos, China, Rússia e Brasil de autorização de fusão da União Europeia e do FNE.

Em 3 de janeiro, os acionistas das duas empresas aprovaram o processo. A operação, que deve ser encerrada neste trimestre, envolve também as jurisdições dos Estados Unidos, Albânia, Argélia, Argentina, Coreia do Sul, Egito, Índia, Israel, Japão, Macedônia, México, Marrocos, Sérvia, África do Sul, Suíça., Tunísia, Turquia e Ucrânia.

"A Stellantis estará preparada para os desafios atuais e novos da indústria, especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento e consolidação de tecnologias de mobilidade conectadas, eletrificadas, compartilhadas e autônomas".

Estima-se que o volume de negócios conjunto dos dois grupos seja de US\$ 206 bilhões (¢170 bilhões), o que inclui a mão-de-obra de 400 mil pessoas nos mercados onde estão presentes.

O portfólio da Stellantis terá as marcas Abarth, Alfa Romeo, Chrysler, RAM, Dodge, Fiat, Jeep, Lancia e Maserati da FCA à Peugeot, Opel, Citroën, Vauxhall e DS do Grupo PSA para oferecer um veículo de luxo, além de pickups, SUVs, veículos comerciais leves, bem como peças de reposição.

## Assessores jurídicos

- Assessores da Fiat Chrysler Automobiles N.V. (FCA):
- Advogados in-house: Gustavo Redo Monteiro.
- Sullivan & Cromwell Reino Unidos (Londres): sócio Juan Rodríguez. Conselheiro europeu Axel Beckmerhagen.
- Sullivan & Cromwell Estados Unidos (Nova York): sócio Steve L. Holley. Conselheiro especial: Bradley
  P. Smith.
- Carey (Santiago de Chile): sócia Lorena Pavic. Associados José Pardo e Gonzalo Soto Saldías.
- Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados (São Paulo e Rio de Janeiro): sócios Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto e Renata Fonseca Zuccolo Giannella. Associados Stephanie Scandiuzzi, Paulo Cesar Luciano Junior e Maria Izabella Villas Boas.
- Perez Alati, Grondona, Benites & Arntsen (Buenos Aires): sócios Luis D. Barry e Diego Serrano Redonnet.
  Conselheiros Carolina Abdelnabe Vila e Danilo Parodi Logioco. Associadas: Sonia Del Regno e Clara Rodríguez Llanos.
- Castañeda y Asociados (México)\*

## Assessores da Peugeot S.A.:

- Linklaters França (Paris): sócios Anne Wachsmann e Thomas Elkins. Conselheiro Nicolas Zacharie. Managing associates: Matthieu Blayney, Sara Gil Garcia e Liliane Gam. Associados: Violette Grac-Aubert, Pablo Boirin, Anna Bouhassira, Camille Coulon e Héloïse Pillard.
- <u>Demarest Advogados</u> (São Paulo): sócias Milena Mundim e Paola Pugliese. Associado Vinicius Hercos da Cunha.
- <u>Marval O'Farrell Mairal</u> (Buenos Aires): sócio Santiago Del Río. *Of counsel:* Patricia Lopez Aufranc. Associados: Ignacio Cesar Mora e Pablo Ezequiel Cano.
- Creel, García-Cuéllar, Aiza y Enríquez, S.C. (Cidade do México): sócio Luis Gerardo García Santos Coy. Associada Aleine S. Obregón Natera.
- Morales & Besa (Santiago de Chile): sócia María José Henríquez G. Associados Claudia Arce e Benjamín González.